



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS,
ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2021, em conformidade
com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no
Processo @PCP 22/00090905.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 25 de Novembro de
2022.

ALOÍSIO LEHMEN
Presidente

BLÁSIO DILL
Membro

NEIDE M. SCHERER BAMBERG
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MENSAGEM Nº 13/2022

Prezados Pares:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas do Prefeito Municipal de Tunápolis respectivo ao ano de 2021, do Sr. Marino José Frey, verificamos que o Tribunal, em relatório emitido, manifestou-se pela APROVAÇÃO das contas anuais, recomendando, contudo, algumas correções, o que não impede sua aprovação por esta casa Legislativa.

Assim, diante do parecer recebido e não tendo identificado qualquer irregularidade nas contas prestadas pelo Prefeito no ano de 2021, elaboramos o presente Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação das referidas contas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 25 de Novembro de 2022.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente

BLÁSIO DILL
Membro

NEIDE M. SCHERER BAMBERG
Membro